

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 142/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º- Estabelecer o período de fruição das férias no ano de 2026, dos servidores que integram o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Carambeí, nos termos do artigo 88 da Lei Municipal nº 1.211/2017.

Art. 2º- O período de férias, integral ou parcelado, deve constar na programação anual de férias, previamente elaborada pelo setor de Recursos Humanos deste Legislativo, de acordo com o interesse da Administração. (Anexo I)

Art. 3º- A remuneração das férias será:

I - acrescida do valor integral do adicional de férias, correspondente a 1/3 da remuneração.

II - no caso de parcelamento de férias, o valor do adicional será pago integralmente quando da utilização do primeiro período.

Art. 4º- Qualquer alteração na escala de férias deverá ser encaminhado ao Setor de Recursos Humanos com 30 (trinta) dias de antecedência ao período de gozo inicial.

Gabinete da Presidência em 1º de outubro de 2025.

**ECLAITON MOREIRA BUENO****Presidente****ANEXO I DA PORTARIA Nº 142/2025**

| CRONOGRAMA DE FÉRIAS                |                                  |           |                 |
|-------------------------------------|----------------------------------|-----------|-----------------|
| EXERCÍCIO 2026                      |                                  |           |                 |
| SERVIDOR                            | CARGO                            | AQUISIÇÃO | PERÍODO DE GOZO |
| Maria Luiza de Oliveira e S. Taques | Técnico Legislativo              | 2025/2026 | Janeiro-2026    |
| Terezinha Cristiane S.de Matos      | Recepcionista                    | 2025/2026 | Janeiro-2026    |
| Ires Regina Gaudencio da Silva      | Contadora                        | 2025/2026 | Janeiro-2026    |
| Roseli Correa Betim                 | Serviços Gerais                  | 2025/2026 | Fevereiro-2026  |
| Rodrigo José Stremel                | Chefe de Gabinete da Presidência | 2025/2026 | Abril-2026      |
| Grazielle Hyczy Lisboa              | Procuradora Jurídica             | 2025/2026 | Maió-2026       |
| Antonio Valdelino de Oliveira       | Diretor Administrativo           | 2025/20   | Maió-2026       |
| Fernanda Thais Ruths                | Diretora Legislativa             | 2025/2026 | Julho-2026      |
| Daniel Roberto Balansin             | Assessor Jurídico da Presidência | 2025/2026 | Julho-2026      |
| Luana Scheneider                    | Assessor Parlamentar             | 2025/2026 | Julho-2026      |
| Lucas Fernando Bueno                | Assessor Parlamentar             | 2025/2026 | Julho-2026      |
| Flávia Cavalcante Bueno             | Assessor Parlamentar             | 2025/2026 | Julho-2026      |
| Isaak Farias Domingues              | Assessor Parlamentar             | 2025/2026 | Julho-2026      |
| Thiago Gelinski                     | Assessor Parlamentar             | 2025/2026 | Setembro-2026   |
| Pablo Ryan Zens Ribeiro             | Assessor Parlamentar             | 2025/2026 | Setembro-2026   |
| Ari Rodrigues                       | Assessor Parlamentar             | 2025/2026 | Setembro-2026   |
| Sidnei Martins da Silva             | Assessor Parlamentar             | 2025/2026 | Outubro-2026    |
| Bianca Presner de Oliveira          | Assessor Parlamentar             | 2025/2026 | Novembro-2026   |

**Atos Legislativos****Decreto Legislativo****Decreto Legislativo****Nº 3/2025****APROVA AS CONTAS DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
- EXERCÍCIO 2023.****Autor: Comissão de Finanças e Orçamento**

**Art. 1º** Ficam APROVADAS REGULARES as contas da senhora ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES, Prefeita do Município de Carambeí no exercício 2023, adotando-se a fundamentação e dados do ProGov, ressaltando uma Tomada de Contas Extraordinária pelo Tribunal de Contas do Paraná.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 1º de outubro de 2025.

**ECLAITON MOREIRA BUENO****Presidente da Câmara Municipal de Carambeí**